

**PORTARIA Nº 665, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
3929	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	03.05.2012 A 03.05.2017	15.03.2021 A 12.06.2021
4759	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	25.02.2013 A 25.02.2018	16.03.2021 A 14.04.2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração